

**PORTARIA N. 433/2006  
DE 04 /09/2006**

**“ALTERA CARGA HORARIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DIRLEI DE FATIMA LOPES SANTANA BRANDALIZE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 62 § 3º do Estatuto

CONSIDERANDO a Portaria n. 433/2006, que concedeu Auxilio doença a Servidora Publica Municipal **SILMARA SILVA**, atestado médico firmado pelo Dr. Carlos A. de Oliveira Velasco – CRM/SC n. 7119, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades pelo período de 01 a 15 de setembro de 2006.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Alterar de forma precária e em caráter temporário a carga horária da Servidor(a) Público(a) Municipal **DIRLEI DE FÁTIMA LOPES SANTANA BRANDALIZE**, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, pelo período de 01/09/2006 a 15/09/2006.

Parágrafo único – A alteração da carga horária sofrerá proporcional acréscimo salarial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/09/2006.

Bom Jesus, em 04 de setembro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado